

COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO FUTURA DE CONSÓRCIO PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

I – **LTA – RH INFORMÁTICA, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.316.916/0001 - 07, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, na Av. Ipiranga nº 2460, Bairro Santa Cecília, neste ato representada pelo sócio *Fabiano Costa Barcelos*, doravante denominada "**LTA-RH**", na qualidade de Líder do Consórcio;

II – **OST**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 74.556.069/0001-32, com sede na Rua santa Cruz 2105 – cj 1717 – CEP 04121002 – Bairro Vila Mariana São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal *Rosângela Martins*, doravante denominada "**PARCEIRA**";

LTA-RH e **OST**, quando referidas em conjunto, serão doravante denominadas "PARTES".

As PARTES resolvem firmar o presente *Compromisso de Constituição Futura de Consórcio* para participação em licitação pública, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, no que couber, pela Lei nº 14.133/2021, bem como pelo Edital aplicável.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO.

1.1. O presente instrumento tem por objeto a manifestação formal de intenção das PARTES em constituir um Consórcio com vistas à participação na licitação pública promovida pelo SENADO FEDERAL, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90079/2026, cujo objeto é

1.1. O objeto do presente pregão é a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de solução de hiperconvergência para a virtualização de servidores baseada na suíte de softwares VMware Cloud Foundation com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

CLÁUSULA 2ª – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO.

2.1. As PARTES acordam que a **LTA-RH** exercerá a função de Líder do Consórcio, com poderes para representá-lo ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, bem como perante o órgão licitante e demais autoridades públicas.

2.2. Compete à **LTA-RH**, na qualidade de Líder:

- a) Coordenar a elaboração, assinatura e entrega da proposta técnica e comercial;
- b) Assinar todos os documentos, termos e contratos perante a Administração;
- c) Coordenar a execução dos serviços e ser a principal interlocutora com o órgão contratante;
- d) Representar o Consórcio em quaisquer procedimentos administrativos decorrentes da licitação, sem poder renunciar a direitos da OST, sem poder reconhecer em seu nome obrigações, responsabilidades, inadimplementos ou fatos que lhe sejam imputáveis, assumir compromissos que afetem seu escopo ou alterar o escopo a ser por ela executado, sem a sua autorização escrita.

2.3 Dependem de aprovação prévia e escrita de ambas as futuras consorciadas: (i) alteração da divisão de escopo; (ii) redução de preço ou concessão comercial que afete o escopo ou a margem da outra parte; (iii) aditivos, transações, renúncias ou reconhecimento de responsabilidade com impacto comum; (iv) contratação ou acionamento de garantia comum; (v) substituição, retirada ou admissão de futura consorciada; e (vi) assunção de custos comuns não previstos no orçamento aprovado.

2.4. A condução dos lances e a estratégia da disputa caberão à **LTA-RH**. A **OST** entregará à **LTA-RH**, até **[24 (vinte e quatro) horas]** antes do certame, a indicação por escrito do preço mínimo limite para a parcela de *software*.

2.4.1. A informação do preço mínimo prevista na cláusula 2.4 terá caráter exclusivamente referencial e **não conferirá à LTA-RH autorização para promover reduções nos preços dos itens de software**, as quais dependerão de manifestação expressa e inequívoca da OST durante a disputa.

2.4.2. A **OST** não interferirá na estratégia comercial ou de formação de preços definida pela **LTA-RH** para os itens de *hardware*, ajustados perante os respectivos fabricantes.

CLÁUSULA 3ª – RESPONSABILIDADES E PARTICIPAÇÃO.

3.1. As PARTES responderão **solidariamente** perante a Administração Pública e terceiros por todas as obrigações assumidas no certame e na execução do contrato, nos termos do art. 15, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da alocação interna de atribuições de cada parte na execução do respectivo contrato firmado com o SENADO, as responsabilidades e dos direitos de regresso previstos neste instrumento e no contrato definitivo de consórcio.

3.2. A participação econômica de cada futura consorciada corresponderá aos itens sob sua responsabilidade na execução do objeto do contrato e ao respectivo faturamento.

3.3. A execução do objeto será distribuída conforme a matriz de escopo a ser anexada ao contrato definitivo, com a seguinte divisão geral:

- a) **LTA-RH**: fornecimento e faturamento ao Senado dos itens 1, 2 e 5, e atividades correlatas que lhe forem atribuídas na matriz de escopo;
- b) **OST**: fornecimento e faturamento ao Senado dos itens 3,4,6,7,8 e 9, e atividades correlatas que lhe forem atribuídas na matriz de escopo.

3.4. Cada futura consorciada suportará os custos, tributos, encargos, riscos financeiros e resultados econômicos do próprio escopo. Os custos comuns serão previamente aprovados e rateados.

3.5 Internamente, cada futura consorciada será responsável por sanções, multas, glosas, indenizações e demais prejuízos decorrentes de ato, omissão, produto, serviço, documento ou obrigação integrante do seu escopo. Se a outra futura consorciada efetuar o pagamento, total ou parcial, terá direito de regresso contra a responsável, inclusive pelos custos comprovados de defesa e cobrança.

3.6 Cada futura consorciada será a responsável técnica perante o CONSÓRCIO pela fiel execução dos itens que lhe forem atribuídos, devendo apresentar, quando exigido, profissional(is) habilitado(s) junto ao respectivo conselho de classe.

3.7 Quando a ocorrência decorrer de contribuição de ambas as futuras consorciadas, a responsabilidade interna será distribuída segundo a participação causal comprovada de cada uma. Na falta de consenso, a apuração observará os documentos da execução e o procedimento de solução de controvérsias previsto no contrato definitivo.

CLÁUSULA 4ª – FORMALIZAÇÃO DO CONSÓRCIO.

4.1. Caso o Consórcio seja classificado para a fase de habilitação ou adjudicação, as PARTES se comprometem a firmar, no prazo e forma exigidos pelo Edital, o *Contrato Definitivo de Constituição do Consórcio*, contendo cláusula expressa de responsabilidade solidária e observância integral à Lei nº 14.133/2021.

4.2. O contrato definitivo será registrado no órgão competente, se exigido no respectivo Edital, e publicado conforme a legislação.

CLÁUSULA 5ª – OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Cada Parte se obriga a:

- a) Fornecer toda documentação, certidões e informações necessárias à habilitação e à proposta;
- b) Cooperar integralmente na elaboração e execução da proposta;
- c) Cumprir integralmente os prazos e condições do edital;
- d) Observar a legislação aplicável, inclusive integridade, anticorrupção, proteção de dados e regras do edital;
- e) Suportar as despesas do próprio escopo; antes, durante e depois da constituição do Consórcio, e comunicar imediatamente qualquer fato capaz de afetar a proposta, a habilitação ou a execução.

CLÁUSULA 6ª – FATURAMENTO E REPASSES.

6.1 Eventuais ajustes financeiros ou acertos de contas entre as Consorciadas decorrentes da execução do objeto serão tratados diretamente entre as Partes, observados os instrumentos específicos eventualmente celebrados para essa finalidade, sendo tratadas em instrumento específico firmado entre as Partes

CLÁUSULA 7ª – CONFIDENCIALIDADE.

7.1. Todas as informações comerciais, técnicas e estratégicas trocadas entre as PARTES serão tratadas como confidenciais.

7.2. O dever de sigilo permanecerá pelo prazo de 5 (cinco) anos após o término deste compromisso, sob pena de multa de R\$ 50.000,00, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA 8ª – VIGÊNCIA.

8.1 Este compromisso vigorará até:

- a) A assinatura do *Contrato Definitivo de Constituição do Consórcio*; ou
- b) A não adjudicação, revogação ou cancelamento da licitação; ou
- c) A desistência formal de qualquer das PARTES.

CLÁUSULA 9ª – PENALIDADES.

9.1 A desistência injustificada, a recusa em constituir o consórcio após a vitória ou o inadimplemento material de obrigação que comprometa a proposta ou a execução sujeitará a parte infratora à multa não compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do seu escopo afetado. Se a conduta comprovadamente causar a perda da licitação, a rescisão do contrato administrativo ou a inviabilidade global do consórcio, a multa incidirá sobre o valor total da participação econômica da infratora, sem prejuízo das perdas e danos comprovados, inclusive em relação a eventuais penalidades decorrentes dessa recusa aplicadas pela Administração e do direito de regresso

CLÁUSULA 10ª – RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.

10.1 As PARTES buscarão resolver amigavelmente eventuais controvérsias. Persistindo o conflito por mais de 15 (quinze dias), fica eleito o Foro da Circunscrição Especial de Brasília (Plano Piloto), com renúncia de qualquer outro.

CLÁUSULA 11ª – GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA.

11.1 As PARTES obrigam-se a manter válidas todas as condições da proposta apresentada pelo Consórcio pelo prazo mínimo exigido no Edital, ou por prazo superior, caso acordem entre si.

CLÁUSULA 12ª – VEDAÇÃO À ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA.

12.1. Durante a vigência do presente compromisso e, caso vencedores, durante a execução do contrato administrativo, as PARTES comprometem-se a não alterar sua composição societária de forma que possa afetar as condições de habilitação.

CLÁUSULA 13ª – SEGURO DE EXECUÇÃO (SE EXIGIDO)

13.1 Caso o Edital ou a Administração exija seguro garantia, as PARTES acordam que os custos serão rateados proporcionalmente à participação de cada uma no Consórcio, e a apólice será emitida em nome do Consórcio, com a Líder como representante.

CLÁUSULA 14ª – ASSINATURA ELETRÔNICA

14.1 As PARTES reconhecem como válidas as assinaturas eletrônicas apostas por meio da plataforma *DocuSign* ou de outra plataforma acordada, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e da Lei nº 14.063/2020.

E assim, por estarem justas e contratadas, as PARTES assinam o presente instrumento, dispensadas as testemunhas (art. 784, §4º, CPC).

Porto Alegre, Data: 9/10/2026

DocuSigned by:
Fabiano Costa Barcelos
29ADD9AC6A2045E...

LTA-RH EM INFORMÁTICA LTDA
Fabiano Costa Barcelos

DocuSigned by:
Rosângela Martins
9DF5D2CC67F9477...
OST

Rosângela Martins

Testemunhas:

Rafaella Barcelos

1. Nome: _____ – CPF: 01792122063

2. Nome: _____ – CPF: 38725261894

Desireé Pereira

DocuSigned by:
Rafaella Barcelos
8C84AEE8BB7246E...

Assinado por:
Desireé Pereira
2E501D12C26C40E...

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C7477341-4AB2-8883-8287-C65A10EFB44A

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: LTA-RH e OST - CONTRATO DE INTENÇÃO DE CONSORCIO - 09.09.2026_sem n...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Desireé do do Nascimento Pereira Aquino Lima

Rua santa cruz 2105 cj 1717

SAO PAULO, SP 04121002

desiree.pereira@ost.com.br

Endereço IP: 191.13.74.227

Rastreamento de registros

Status: Original

10/09/2026 06:40:02

Portador: Desireé do do Nascimento Pereira Aquino Local: DocuSign

Lima

desiree.pereira@ost.com.br

Eventos do signatário

Desireé Pereira

desiree.pereira@ost.com.br

Gerente de Operações

OST TECNOLOGIA LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**

Assinado por:



2E501D12C26C40E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.13.74.227

Registro de hora e data

Enviado: 10/09/2026 06:44:38

Visualizado: 10/09/2026 06:44:51

Assinado: 10/09/2026 06:45:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Fabiano Costa Barcelos

fabiano_barcelos@lta-rh.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:



29ADD9AC6A2045E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.47.200.226

Enviado: 10/09/2026 06:45:16

Reenviado: 10/09/2026 07:05:42

Visualizado: 10/09/2026 07:11:34

Assinado: 10/09/2026 07:11:55

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/09/2026 07:11:34

ID: c9326d13-ad51-426e-9ce1-9828df291ee5

Rafaella Barcelos

rafaella_barcelos@lta-rh.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:



8C84AEE8BB7246E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.220.228.74

Enviado: 10/09/2026 07:11:56

Reenviado: 10/09/2026 10:37:50

Visualizado: 10/09/2026 10:42:25

Assinado: 10/09/2026 10:42:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/09/2026 07:42:27

ID: 8beba2e3-3c49-4921-a9cd-6efc866943a8

ROSANGELA MARTINS

rosangela@ost.com.br

VP Sales

CPF: 113.138.008-80

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:



9DF5D2CC67F9477...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 191.13.74.227

Enviado: 10/09/2026 10:42:45

Visualizado: 10/09/2026 11:40:17

Assinado: 10/09/2026 11:40:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/09/2026 11:40:17

ID: 2988d0c3-0202-48fd-95b6-ef7829841790

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/09/2026 06:44:38
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/09/2026 07:05:40
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/09/2026 07:05:40
Entrega certificada	Segurança verificada	10/09/2026 11:40:17
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/09/2026 11:40:28
Concluído	Segurança verificada	10/09/2026 11:40:28
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, OST TECNOLOGIA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact OST TECNOLOGIA LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: desiree@ost.com.br

To advise OST TECNOLOGIA LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at desiree@ost.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from OST TECNOLOGIA LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to desiree@ost.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with OST TECNOLOGIA LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to desiree@ost.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify OST TECNOLOGIA LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by OST TECNOLOGIA LTDA during the course of your relationship with OST TECNOLOGIA LTDA.